ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

SEGUNDA-FEIRA - RECIFE, 21 DE MAIO DE 2012 - BG Nº A 1.0.00.095

BOLETIM GERAL

22º BPM INICIA OPERAÇÃO DE APOIO À ADAGRO

O 22º Batalhão iniciou na terça-feira (15), a operação de apoio à ADAGRO, que instalou uma barreira sanitária no distrito de Umburetama, em Orobó, na fronteira com o estado da Paraíba.

A ação é uma meta do Governo para proteger as condições sanitárias do rebanho estadual, além de reforçar a segurança nas fronteiras. Segundo o comandante da unidade, major Leonardo Lima, essa operação será uma oportunidade que servirá também para integrar ações de cooperação com as polícias paraibanas.

QUARTEL do COMANDO GERAL da PMPE
Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,
E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br
"Segurança Forte, Polícia Amiga."

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 22 (TERÇA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Érika **CIPOMA**

Fone: 9488-5856

SUPERVISOR DE DIA AO QCG – Subten PM Edson Costa **DGP**

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

1.1.0. Requerimento Despachado

1º Sgt PM Mat. 22970-9, Alexandre Augusto Correia de Freitas – Autorização para uso de Almofada de Distinção de Tempo de Docência na Cor Vermelha, por contar mais de 15 (quinze) anos como Instrutor em Órgãos de Ensino da PMPE e a Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), com fulcro na Portaria do Comando Geral nº 902, de 12 MAI 94, publicada no Suplemento Normativo nº 011, de 20 MAI 94, modificada pela Portaria do Comando Geral nº 1968, de 20 NOV 95, publicada no Boletim Geral nº 223, de 28 NOV 95. Despacho do Comando Geral: **- Deferido.** (Nota nº 009/2012/SEADI).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

2.1.0. Requerimento Despachado

Sd PM Mat. 980829-9, José Ricardo Barbosa Amorim de Souza – Autorização para uso de Almofada de Distinção de Tempo de Docência na Cor Azul, por contar mais de 05 (cinco) anos como Instrutor em Órgãos de Ensino da PMPE e a Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), com fulcro na Portaria do Comando Geral nº 902, de 12 MAI 94, publicada no Suplemento Normativo nº 011, de 20 MAI 94, modificada pela Portaria do Comando Geral nº 1968, de 20 NOV 95, publicada no Boletim Geral nº 223, de 28 NOV 95. Despacho do Comando Geral: **- Deferido.** (Nota nº 010/2012/SEADI).

3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

3.1.0. Da Casa Civil

Nº 947, de 14 MAI 2012

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Segurança Institucional, da Secretaria da Casa Militar, do Major PM Adalberto Freitas Ferreira, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 11 a 13 MAI 2012, tratar de assuntos de interesse do Estado.

--oo(0)oo--

Nº 948, de 14 MAI 2012

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Segurança Institucional, da Secretaria da Casa Militar, do Capitão PM Fábio de Alcântara Rosendo e de Luiz José Gonçalves Fontes, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 05 a 09 JUN 2012, tratarem de assuntos de interesse do Estado. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar - Secretário da Casa Civil.

(Transcritas do DOE nº 090, de 15 MAI 2012)

3.2.0. Da Secretaria de Defesa Social

Nº 1319, de 14 MAI 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco (Ofício n° 358/DGP/2, de 07 MAI 2012),

R E S O L V E:

Permutar o Soldado PM Josielson Mariano da Silva, Mat. 32127-3, do 12° BPM (CPC) para o 13° BPM (CPC), e deste para aquele, o Soldado PM Arão Zeferino de Barros, Mat. 108708-8.

Nº 1320, de 14 MAI 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco (Ofício n° 358/DGP/2, de 07 MAI 2012),

R E S O L V E:

Permutar o Soldado PM Sandro Barbosa de Oliveira, Mat. 32139-7, do 12° BPM (CPC) para o 13° BPM (CPC), e deste para aquele, a Soldado PM Dallia Mirelle Campos Maciel, Mat. 112074-3. Wilson Salles Damázio - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 1321, de 14 MAI 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 JUL 2011, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco (Ofício n° 307/DGP/2, de 07 MAI 2012),

R E S O L V E:

Permutar o Soldado PM Marcílio Galvão de Souza Júnior, Mat. 112784-5, do 18° BPM (CPM) para o 6° BPM (CPM) e deste para aquele o Soldado PM Carlos Eduardo da Silva Guimarães, Mat. 105391-4. Wilson Salles Damázio - Secretário de Defesa Social.

(Transcritas do DOE nº 090, de 15 MAI 2012)

3.3.0. Da Polícia Militar de Pernambuco

Nº 389, de 09 MAI 2012

EMENTA: Promove Praça por Decisão Judicial

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Sentença exarada pelo magistrado da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, proferida nos autos do Processo nº 0039808-15.2010.8.17.001, aliado aos Ofícios nº 076/SP/CEMET-I, de 25 ABR 12, Ofício nº 896/PC/PGE, de 13 MAR 12, CI nº 467/12/GGAJ/SDS, de 19 MAR 12, Encaminhamento nº 104/AEAJA, de 21 MAR 12 e considerando o teor da Portaria do CG nº 279, de 04 ABR 2012, consoante fez público o DOE nº 065, de 05 ABR 2012 e Boletim Geral nº 070, de 13 ABR 2012,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Soldado PM, a/c de 05 ABR 2012, pelo critério de Antiguidade, o Aluno do CFSd/2009, Mat. 110796-8, Edson Henrique de Lima Almeida;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Antônio Carlos Tavares Lira - Cel PM Comandante Geral.

Nº 419, de 14 MAI 2012

EMENTA: Licenciamento "Ex-Offício"

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Licenciar "Ex-Offício" do serviço ativo da PMPE, a/c de 30 DEZ 2011, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n° 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM Mat. 109122-0/10º BPM, Anderson Andrel Silva dos Santos, Praça de 09 MAR 2009, filho de Hamilton Almeida dos Santos e de Dvania Maria Silva dos Santos, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados do CBMPE, conforme fez público a Portaria do CG nº 006-STE/CEMET - II, de 21 DEZ 11, publicada no BG/BM nº 224, de 30 D EZ 11;

II - O Comandante do 10º BPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n° 557, publicada no SUNOR n° 021, de 11 JUN 2002;

III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Antônio Carlos Tavares Lira - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 420, de 14 MAI 2012

EMENTA: Licenciamento "Ex-Offício"

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Licenciar "Ex-Offício" do serviço ativo da PMPE, a/c de 30 DEZ 2011, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n° 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), a Sd PM Mat. 108992-7/5º BPM, Sylvania Freire dos Santos, Praça de 09 MAR 2009, filha de Paulo Faustino dos Santos e de Luiza Jacinta Freire dos Santos, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados do CBMPE, conforme fez público a Portaria do CG nº 006-STE/CEMET - II, de 21 DEZ 11, publicada no BG/BM nº 224, de 30 DEZ 11;

II - O Comandante do 5º BPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar do Estado ora licenciada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n° 557, publicada no SUNOR n° 021, de 11 JU 2002;

III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Antônio Carlos Tavares Lira - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 421, de 14 MAI 2012

EMENTA: Licenciamento "Ex-Offício"

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n° 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Licenciar "Ex-Offício" do serviço ativo da PMPE, a/c de 30 DEZ 2011, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n° 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM Mat. 112396-3/5ª CIPM, Arlindo Barbosa da Costa Neto, Praça de 18 FEV 2011, filho de Jose Hidelbrando de Moura Costa e de Iraci Santos de França Costa, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados do CBMPE, conforme fez público a Portaria do CG nº 006-STE/CEMET - II, de 21 DEZ 11, publicada no BG/BM nº 224, de 30 DEZ 11;

II - O Comandante da 5ª CIPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n° 557, publicada no SUNOR n° 021, de 11 JUN 2002;

III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Antônio Carlos Tavares Lira - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 422, de 14 MAI 2012

EMENTA: Licenciamento "Ex-Offício"

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n° 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Licenciar "Ex-Offício" do serviço ativo da PMPE, a/c de 30 DEZ 2011, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n° 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM Mat. 107458-0/6º BPM, Josileudo Monteiro dos Santos, Praça de 16 JUN 2008, filho de Jose Amaro dos Santos e de Maria de Lourdes da Silva Monteiro dos Santos, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados do CBMPE, conforme fez público a Portaria do CG nº 006-STE/CEMET - II, de 21 DEZ 11, publicada no BG/BM nº 224, de 30 DEZ 11;

II - O Comandante da 6º BPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n° 557, publicada no SUNOR n° 021, de 11 JUN 2002;

III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Antônio Carlos Tavares Lira - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 423, de 14 MAI 2012

EMENTA: Licenciamento "Ex-Offício"

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n° 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Licenciar "Ex-Offício" do serviço ativo da PMPE, a/c de 30 DEZ 2011, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n° 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM Mat. 110958-8/5ª CIPM, Maximiliano do Nascimento Amaral, Praça de 09 MAR 2009, filho de Maximo Amaral e de Audinete do Nascimento Amaral, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados do CBMPE, conforme fez público a Portaria do CG nº 006-STE/CEMET - II, de 21 DEZ 11, publicada no BG/BM nº 224, de 30 DEZ 11;

II - O Comandante da 5ª CIPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n° 557, publicada no SUNOR n° 021, de 11 JUN 2002;

III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Antônio Carlos Tavares Lira - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 424, de 14 MAI 2012

EMENTA: Licenciamento "Ex-Offício"

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n° 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Licenciar "Ex-Offício" do serviço ativo da PMPE, a/c de 30 DEZ 2011, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n° 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM Mat. 107930-1/Adido à DGP, Fabio da Silva Sales, Praça de 07 JUL 2008, filho de Francisco Valeriano de Sales e de Edilene da Silva Sales, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados do CBMPE, conforme fez público a Portaria do CG nº 006-STE/CEMET - II, de 21 DEZ 11, publicada no BG/BM nº 224, de 30 DEZ 11;

II - O Chefe da DGP-6 deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n° 557, publicada no SUNOR n° 021, de 11 JUN 2002;

III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Antônio Carlos Tavares Lira - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 425, de 14 MAI 2012

EMENTA: Licenciamento "Ex-Offício"

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n° 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Licenciar "Ex-Offício" do serviço ativo da PMPE, a/c de 30 DEZ 2011, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n° 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM Mat. 107726-0/9º BPM, Edson Fernandes de Araújo, Praça de 07 JUL 2008, filho de Eduardo Fernandes de Araújo e de Biatriz José de Araújo, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados do CBMPE, conforme fez público a Portaria do CG nº 006-STE/CEMET - II, de 21 DEZ 11, publicada no BG/BM nº 224, de 30 DEZ 11;

II - O Comandante da 9º BPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n° 557, publicada no SUNOR n° 021, de 11 JUN 2002;

III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Antônio Carlos Tavares Lira - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

Nº 426, de 14 MAI 2012

EMENTA: Licenciamento "Ex-Offício"

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n° 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Licenciar "ExOffício" do serviço ativo da PMPE, a/c de 30 DEZ 2011, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n° 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM Mat. 110670-8/1º BPM, Atila Silva Pereira Simões, Praça de 09 MAR 2009, filho de Ulisses Jose e Silva Pereira Simões e de Sandra Suely Carvalho Silva, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados do CBMPE, conforme fez público a Portaria do CG nº 006-STE/CEMET - II, de 21 DEZ 11, publicada no BG/BM nº 224, de 30 DEZ 11;

II - O Comandante do 1º BPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n° 557, publicada no SUNOR n° 021, de 11 JUN 2002;

III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Antônio Carlos Tavares Lira - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

(Transcritas do DOE nº 090, de 15 MAI 2012)

4.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE

4.1.0. Extrato de Contrato

Nº 020/12
Ata de Registro de Preços nº 005/2012, celebrado entre o CASIS e a Empresa constante no Termo de Homologação de 13 MAR 2012 do Pregão Eletrônico nº 002/2012 e Processo nº 017/2012, Objeto: Fornecimento Gradual de Reagentes para Testes de Marcadores cardíacos e de Coagulação, com concessão dos equipamentos necessários sob Regime de Comodato, para Exercício de 2012.

Ata de Registro de Preços nº 007/2012, celebrado entre o CASIS e a Empresa constante no Termo de Homologação de 07 OUT 2011 do Pregão Eletrônico nº 041/2011 e Processo nº 217/2011, Objeto: Fornecimento Gradual de Medicamentos Oncológicos para um período de 12 meses.

Ata de Registro de Preços nº 008/2012, celebrado entre o CASIS e a Empresa constante no Termo de Homologação de 07 FEV 2012 do Pregão Eletrônico nº 072/2011 e Processo nº 322/2011, Objeto: Fornecimento Gradual de Materiais de Ortopedia, Traumatologia e Prótese para o Exercício de 2012, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 009/2012, celebrado entre o CASIS e a Empresa constante no Termo de Homologação de 28 NOV 2011 do Pregão Eletrônico nº 046/2011 e Processo nº 243/2011, Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos (móveis, eletrodomésticos, material de informática e médico hospitalar).

Ata de Registro de Preços nº 010/2012, celebrado entre o CASIS e a Empresa constante no Termo de Homologação de 20 OUT 2011 do Pregão Eletrônico nº 043/2011 e Processo nº 232/2011, Objeto: Fornecimento Gradual de Alimentação Enteral, Módulos, Fórmulas lácteas e frasco diet para o segundo semestre de 2011. Recife, PE, 14 de maio de 2012. Ney Ricardo de Meireles – Ten-Cel PM Chefe Interino do CASIS.

(Transcritos do DOE nº 090, de 15 MAI 2012)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Processo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina/Deliberação

Origem: Portaria do Comando do 11º BPM nº 002/09, de 27 OUT 09
Encarregado: 1º Ten QOPM Mat. 950032-4/11º BPM, Josué da Silva Santos
Licenciando: Sd PM Mat. 104358-7/11º BPM, Diogo Pereira de Barros
Fato apurado: Homicídio praticado pelo licenciando contra a pessoa do Sd PM Mat. 24381-7, Sebanias Américo Martins da Silva, ocorrido no dia 14 SET 07, por volta das 23h40, na Rua Mangabeira, Recife-PE, decorrente de uma discussão de trânsito.

1. Preliminarmente, destaco que o presente feito teve a observância do consagrado princípio da ampla defesa e do contraditório, disposto no Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

2. Nas peças acostadas aos Autos, produzidas na instrução do presente Processo Administrativo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina, há indícios e provas suficientes da autoria e materialidade do crime, ficando claramente provado que o licenciando cometeu crime de homicídio, tipificado no art. 121, caput do Código Penal Brasileiro, vitimando a pessoa do Sd PM Mat. 24381-7, Sebanias Américo Martins da Silva; no entanto o mesmo agiu amparado pela excludente de ilicitude de Legítima Defesa; consta dos autos que a vítima desceu do carro com a arma na mão e apontou para o licenciando ameaçando disparar, não restando a este, outra opção a não ser reagir a esta injusta agressão em defesa da própria vida; contudo, infringiu o Art. 139 da Lei nº 11.817 - Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco (CDMEPE), quando deixou de cumprir as normas regulamentares na esfera de suas atribuições, com relação a arma de fogo usada pelo mesmo no fatídico episódio, no tocante ao registro da mesma conforme os ditames da Lei 10.826, de 22 DEZ 03, Estatuto do Desarmamento.

3. O encarregado do presente Processo Administrativo, concluiu através do relatório de fl. 432, que o Licenciando, não omitiu nem negligenciou adoção de procedimentos que pudessem minimizar as causas decorrentes de sua ação. Entendendo ainda o Encarregado que, por causa desse episódio fatídico do qual o licenciando teve de agir à agressão, visando a defesa de sua integridade física, não veio ele, em decorrência de suas ações, comprometer a

honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe; contudo, o mesmo incorreu em falta disciplinar por violar o Art. 139 da Lei 11.817, de 24 JUL 00, por ter deixado, ao adquirir a arma de fogo em lide de familiar, de cumprir a obrigação legal junto aos órgãos competentes, no sentido de efetuar o devido registro da mesma, opinando pela aplicação de punição disciplinar.

Ante o exposto, este Comandante Geral resolve:

I – Concordar com o Parecer do Oficial Encarregado do feito administrativo, o qual opina pela punição disciplinar do Sd PM Mat. 104358-7/11º BPM, Diogo Pereira de Barros, à luz da Lei 11.817, de 24 JUN 00 (Código Disciplinar dos Militares de Pernambuco);

II – Punir disciplinarmente o Sd PM Mat.104358-7/11º BPM, Diogo Pereira de Barros, por haver infringido o Art. 139 da Lei nº 11.817, de 24 JUN 00 - Código Disciplinar dos Militares de Pernambuco (CDMEPE);

III - Remeter cópia desta decisão e do relatório do Encarregado do presente Processo Administrativo Disciplinar ao Corregedor Geral da SDS, ao Chefe da 2ª EMG e ao Comandante do 11º BPM;

IV– Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar na DGP-1;

V – Publicar esta Decisão.

CARLOS ALBERTO NASCIMENTO FEITOSA
Cel PM Chefe do Estado Maior

C O N F E R E:

JOSÉ ROBERTO TENÓRIO MARANHÃO
Ten-Cel PM Ajudante Geral Interino

MENSAGEM BÍBLICA
Portanto, todo aquele que me confessar diante dos homens, também Eu o confessarei diante de meu Pai, que está nos céus. (Mateus 10:32)